

Resolução nº : 8995/2002
Protocolo nº : 77281/01
Origem : CENTRO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DIVA PEREIRA
GOMES DE CURITIBA
Interessado : CENTRO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DIVA PEREIRA
GOMES DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre CENTRO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DIVA PEREIRA GOMES DE CURITIBA e TVE - RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ , relativo ao exercício financeiro de 1999, na importância de R\$ 1.466,65 (mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente